

## **RESOLUÇÃO Nº 378, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Dispõe sobre encerramento e arquivamento do expediente administrativo nº 142/2019 referente ao requerimento de inscrição da entidade Fazenda do Senhor Jesus.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

**CONSIDERANDO** as disposições regimentais;

**CONSIDERANDO** o artigo 15 da Resolução 14/2014 do CNAS;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 336, de 08 de outubro de 2019, que dispõe sobre inscrição da Fazenda Senhor Jesus;

**CONSIDERANDO** que a entidade Fazenda do Senhor Jesus, após ser notificada (Ofício 081/2019) deixou o prazo de trinta dias transcorrer *in albis*;

**CONSIDERANDO** as deliberações da reunião da Mesa Diretora ocorrida em 03 de dezembro de 2019, registradas na ata 119/2019;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Encerrar e arquivar o expediente administrativo nº 142/2019 referente ao requerimento de inscrição da entidade Fazenda do Senhor Jesus.

**Art. 2º** Informar que foram garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes](http://www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes)

**AMANDA DE OLIVEIRA NUNES**

Presidente do COMAS/NH